



Prefeitura Municipal de Ipiguá

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura_ipigua@yahoo.com.br
Rua do Comércio, 140 - Cep 15.108-000 - Ipiguá - SP
Fone/Fax: (17) 3269-9000
CNPJ 01.528.506/0001-30

Administração
2005 a 2008

LEI N.º 310/2007.

**Dispõe sobre a denominação
de Rua na sede do Município.**

Getulio José de Souza, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, dispondo das atribuições que me são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

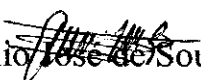
Artigo 1.º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ PEREIRA BRANDÃO a atual Rua Projetada n.º 108, localizada no Bairro Divino Sebastião Moreira do município de Ipiguá.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução por conta de dotações orçamentarias do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ipiguá-SP., 09 de agosto de 2.007.


Getulio José de Souza
Prefeito Municipal

